

EDITAL PROEX Nº 36/2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE EXTENSÃO
JUNTO AO COLÉGIO APLICAÇÃO – PROGRAMA PRÓ-CAP**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a bolsas de Extensão. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas Ações de Extensão no Colégio de Aplicação até dezembro de 2025.

1. OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO GERAL: Selecionar discentes dos cursos de Letras/Libras, Letras/Português e Letras/Inglês da Universidade Federal do Acre (Ufac) para atuarem como bolsistas de extensão no âmbito do Programa Pró-CAP, em apoio às ações de extensão desenvolvidas junto ao Colégio de Aplicação, visando a promoção de acessibilidade linguística e apoio pedagógico nas áreas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1.2.1. Promover acessibilidade linguística, por meio do apoio de discentes de Letras/Libras, assegurando a inclusão de estudantes surdos nas atividades acadêmicas e extensionistas do Colégio de Aplicação;

1.2.2. Oferecer suporte pedagógico em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, colaborando no desenvolvimento de estratégias didáticas que reforcem o processo de ensino-aprendizagem, tanto no âmbito da sala de aula quanto em atividades complementares;

1.2.3. Estimular a integração entre graduandos e a comunidade escolar, propiciando a vivência de práticas educativas em contextos reais de ensino e aprendizagem;

1.2.4. Ampliar a formação dos bolsistas, fortalecendo competências profissionais relacionadas ao ensino de línguas, à prática extensionista, ao compromisso social e ao exercício da cidadania;

1.2.5. O Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de extensão universitária no Colégio de Aplicação, de modo a fortalecer a relação da Ufac

com a comunidade e fomentar a troca de saberes entre os diferentes atores envolvidos.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 06 a 17 de outubro de 2025;

2.2 As inscrições serão efetivadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação informada no item 4 deste edital, através do link: <https://forms.gle/5Yd1erBcDfVQfAMZA>;

2.3 Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente os cursos de Letras/Libras, Letras/Português e Letras/Inglês, da Universidade Federal do Acre (Ufac), que estejam cursando o último ano da graduação, compreendido entre o 7º e 8º períodos ou equivalentes em carga horária curricular;

3.2. Ter experiência de, pelo menos 01 (um) ano, em atividades de extensão;

3.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar nas Ações de Extensão do Colégio de Aplicação, **no turno da manhã, compreendido entre 7h30min e 11h50min.**

3.4. É vedada a acumulação concomitante de bolsas custeadas pela mesma fonte financiadora, devendo o bolsista atestar o cumprimento dessa exigência mediante assinatura do Termo de Compromisso disponível na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura;

3.5. As atividades deverão ser realizadas de forma presencial, **prioritariamente**, nas dependências do Colégio de Aplicação, localizado na Estrada Dias Martins, nº 894, prédio do DETRAN/AC.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível em: <https://forms.gle/5Yd1erBcDfVQfAMZA>;

4.2 Declaração de disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO I);

4.3 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção;

4.4 Carta de Intenção (ANEXO II);

4.5 Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2025;

4.6 Comprovante de participação em ação de extensão contendo a duração e a sua carga-horária;

4.7 Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2025;

4.8 Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento);

4.9 Caso seja identificado o envio de duas inscrições ou mais para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado apenas a última efetivada.

5. DAS VAGAS E VIGÊNCIA DA BOLSA

5.1. As vagas serão distribuídas conforme previsto na tabela abaixo para atuarem durante 03 (três) meses cada (de outubro a dezembro) conforme a distribuição a seguir:

Lotação	Curso	Manhã	Cadastro de Reserva	Total de Vagas (diretas + cadastro)
Campus Sede (Rio Branco)	Letras/Libras	01	01	02
	Letras/Português	01	01	02
	Letras/Inglês	01	01	02

5.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade do(a) bolsista selecionado(a) e desta Pró-Reitoria.

5.3 Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6. VALOR DA BOLSA

6.1. Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada por servidores da Diretoria de Ações de Extensão e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1º) Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º) Entrevista com os candidatos.

3º) Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico).

4º) CR do Histórico Acadêmico.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, entrevista e Coeficiente de Rendimento – CR, dividido por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

7.3 Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição.	De 06 a 17 de outubro de 2025.
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac).	20 e 21 de outubro de 2025.
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos)	22 a 24 de outubro de 2025.
Publicação do Resultado Preliminar.	27 de outubro de 2025.
Período para interposição de recursos.	Até 24 horas após o lançamento do Resultado Preliminar.
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final.	29 de outubro de 2025.
Início das atividades.	30 de outubro de 2025.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 06 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021

ANEXO I

EDITAL PROEX Nº 36/2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE EXTENSÃO
JUNTO AO COLÉGIO APLICAÇÃO – PROGRAMA PRÓ-CAP**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20
horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura (PROEX), no horário das _____ às _____, nos dias
_____.

Marcar a lotação de concorrência (conforme item 5.1 do Edital):

- () Curso de Letras Libras (Campus Rio Branco)
- () Curso de Letras Português (Campus Rio Branco)
- () Curso de Letras Inglês (Campus Rio Branco)

Observação: escolher apenas uma opção de lotação.

_____ – Acre, _____ outubro de 2025.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

EDITAL PROEX N° 36/2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE EXTENSÃO
JUNTO AO COLÉGIO APLICAÇÃO – PROGRAMA PRÓ-CAP**

NOTA (de 0,0 a 10,0)
(Para uso exclusivo da
Comissão de Seleção)

CARTA DE INTENÇÃO

[illegible]

– Acre, outubro de 2025.



Nome do(a) Candidato(a)